# DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 51/2016

| | | |
|---|---|---|
| **PROCESSO TC/MS** | : | TC/7819/2013 |
| **PROTOCOLO** | : | 1415694 |
| **ÓRGÃO** | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS |
| **ORDENADOR DE DESPESAS** | : | JOSÉ DOMINGUES RAMOS |
| **CARGO DO ORDENADOR** | : | PREFEITO MUNICIPAL |
| **ASSUNTO DO PROCESSO** | : | CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013 |
| **RELATOR** | : | CONS. IRAN COELHO DAS NEVES |
| **CONTRATADA** | : | EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA. |
| **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** | : | TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 |
| **OBJETO DA CONTRATAÇÃO** | : | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O SETOR FINANCEIRO E CONTABILIDADE, ABRANGENDO A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, ASSIM COMO TREINAMENTO. |
| **VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO** | : | R$ 204.000,00 |

**EMENTA:** VOTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. 1ª e 2ª FASES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O SETOR FINANCEIRO E CONTABILIDADE, ABRANGENDO A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, ASSIM COMO TREINAMENTO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO REGULAR E LEGAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos aos processos submetidos à apreciação da 2ª Câmara, na 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2015.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto do Relator, o qual integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, nos novos termos regimentais, ACORDAM, em:

**1 – DECLARAR** regular e legal o Procedimento Licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 001/2013 e da Formalização do Contrato Administrativo nº 019/2013, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ/MF n° 03.501.541/0001-91, como Contratante, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. José Domingues Ramos, CPF nº 162.217.011-91, e a empresa EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA., CNPJ/MF nº 03.995.026/0001-05, representada neste ato pelo Sr. Luiz Carlos Rossi, CPF nº 187.087.906-63, como Contratada, com fundamento no artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

**2 – DETERMINAR** o retorno dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo – 2ICE, para que aguarde a total execução financeira do contrato e emita análise, nos termos do artigo 84, Parágrafo único, II, "a", c/c o artigo 120, § 2º, do Regimento Interno TC/MS;

**3 – INTIMAR** o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 99 do Regimento Interno TC/MS;

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2016.

**IRAN COELHO DAS NEVES**
**Conselheiro-Presidente**
**Relator**

**MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO**
**Conselheira**

**LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL**
**Conselheiro-Substituto**

**JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR**
**Representante do Ministério Público de Contas**